



LIDO NA SESSÃO DO DIA

23 OUT 2012

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		1374/12

AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

**Indica a necessidade da regularização cadastral e de débitos da frota de veículos do Estado de Rondônia.**

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, a necessidade de implementar mecanismos administrativos para viabilizarem a regularização cadastral dos atuais proprietários e dos débitos incidentes sobre os veículos da frota do Estado, haja vista, o alto índice de inadimplência.

### JUSTIFICATIVA

É preocupante a situação que se alastra durante anos sem qualquer tomada de posição por parte das autoridades públicas, a fim de coibir a inadimplência perante os órgãos de trânsito, bem como, a irregularidade cadastral da frota de veículos.

A situação em apreço foi criada e sedimentada causando um impacto negativo no âmbito de arrecadação do Estado, pois a prática da não transferência cadastral dos veículos junto aos órgãos de trânsito, geraram desconfortos por parte dos ex-proprietários de veículos que sem que tenham conhecimento acumulam um débito astronômico junto ao DETRAN e SEFIN, haja vista, a inércia dos adquirentes dos veículos.

Essa inércia, além de gerar prejuízos aos antigos proprietários, tem contribuído para um declínio na arrecadação do Estado, inviabilizando inclusive investimentos nas áreas específicas dispostas nas diretrizes do Estado.

Pensando nisso, é imperioso e essencial, que o Governo do Estado, através dos órgãos competentes (DETRAN e SEFIN), busquem dentro de uma plausibilidade e nos termos da lei, viabilizarem a regularização cadastral dos veículos, bem como, a liquidação dos débitos incidentes sobre os referidos veículos, regularização essa que deverá abranger as taxas, emolumentos, bem como, o imposto sobre a propriedade de veículo (IPVA) em atraso.

A medida de certa forma trará benefícios para o Estado e oportunizará a devida regularização cadastral da frota que se encontra irregular para com as obrigações cobradas pelos entes públicos.

  
Marcelino Tenório  
Deputado Estadual

Plenário das Deliberações, 24 de Outubro de 2012.